



PROVIDENS – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA

PROJETO PROVIDÊNCIA

CIA. TEATRO DE BOLSO

I FESTIVAL DE MINICURTAS DO PROJETO PROVIDÊNCIA – 2021

FAZENDINHA I VILA MARIA ITAQUARIL

❖ CULTURAS URBANAS

INSCRIÇÕES - 15 DE MAIO A 15 DE JUNHO

APRESENTAÇÃO DOS FILMES EM LIVE DIA 16 DE JULHO

REGULAMENTO





1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O I Festival de Mini Curtas do Projeto Providência – 2021 é uma iniciativa da equipe Providens/Projeto Providência, junto à Cia. Teatro de Bolso.
- 1.2. O I Festival de Mini Curtas visa promover o protagonismo infantojuvenil com a criação e a produção de vídeos pelos educandos do Projeto Providência das unidades Fazendinha, Vila Maria e Taquaril, com a assessoria dos coordenadores, educadores e oficineiros.
- 1.3. Além disso, o festival visa destacar a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA na vida de crianças e jovens para garantia de seus direitos fundamentais, relacionando a conscientização tanto dos jovens quanto dos adultos.
- 1.4. O Festival é uma oportunidade para os participantes se expressarem, criando reflexões sobre a cultura urbana e o pensamento de crianças e jovens na atualidade através da produção audiovisual.

2 - DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Educandos (as) do Projeto Providência, famílias e comunidade.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas através de formulário via Google Forms, disponível na página do Facebook da Providens/Unidade Providência; e também em fichas de inscrições disponíveis nas unidades do Projeto Providência.
- 3.2. As inscrições acontecerão do período de 15 de maio a 15 de junho.

4- DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. O Festival de Mini Curtas terá as seguintes etapas:



- 4.1.1. Reunião de planejamento
- 4.1.2. Reunião com os educandos e funcionários para instruções gerais e apresentação do regulamento;
- 4.1.3. Divulgação e Inscrições dos educandos;
- 4.1.4. Reunião de Criação de Roteiro e seleção de ferramentas;
- 4.1.5. Filmagem e Edição;
- 4.1.6. Entrega dos vídeos;
- 4.1.7. Divulgação do Evento - Live
- 4.1.8. Live de Apresentação e Premiação dos Vídeos Produzidos;
- 4.1.9. Sorteio de Prêmios aos selecionados

5- DO TEMA

AOS ADOLESCENTES:

5.1. **“Culturas Urbanas”** é o eixo norteador temático das criações, como forma de valorização das construções artísticas e culturais dominantes nas comunidades na qual as unidades do Projeto Providência estão inseridas.

O objetivo é destacar as riquezas das manifestações culturais de grupos de dança, batalhas de passinho, intérpretes e compositores de rap e funk, a importância do grafite e outros, visando subtrair os preconceitos no qual essas artes são submetidos, diante da cultura erudita.

A ideia é que seja um trabalho de criação feito **por** crianças e jovens **para** crianças e jovens destacando o protagonismo social, respeito às diferenças e equidade social.

Aceita o desafio?



5.2. “O estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”

Neste tema, cabe aos educandos incluírem no curto curta metragem, a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus 31 anos de existência, para a garantia dos direitos fundamentais de crianças e jovens na sociedade, como forma de pleno desenvolvimento dos sujeitos e sua proteção integral perante a lei.

Nessa categoria, o participante poderá colher informações, apresentar imagens de eventos, histórias de conquistas e superação, fala de pessoas que possam aprofundar no assunto, entre outras possibilidades.

O objetivo é conscientizar as pessoas sobre a necessidade da proteção social básica e dos direitos e deveres que crianças e jovens têm para com a sociedade.

6 – DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO

- 6.1. Os participantes, junto aos educadores/coordenadores, discutirão sobre o tema, as categorias descritas e produzirão os vídeos.
- 6.2. Os minicurtas produzidos pelos educandos deverão ter a autoria do educandos participantes, podendo ser auxiliado, de modo que, quem ajuda-lo não retire sua autonomia.
- 6.3. **Os minicurtas produzidos devem ter duração mínima de um (01) minuto e máxima de dois (02) minutos (incluindo créditos)** e podem ser produzidos por meio de qualquer modalidade de equipamento: celular, câmera de vídeo digital ou analógica, câmera de fotografia digital, programas de animação ou aplicativos de celular.
- 6.4. O número de participantes, por filme, deverá ser de até, no máximo, (03 pessoas) respeitando o distanciamento social, usando máscaras e podendo ser realizado também por vídeos gravados à distância.
- 6.5. Os vídeos podem ou não ser editados.
- 6.6. Caso sejam utilizadas imagens ou áudios de outras mídias, deve-se citar os



créditos.

- 6.7. Podem ser utilizadas, caso necessite, imagens da internet como vídeos do YouTube, Vimeo, Instagram, Facebook, TikTok e outros

7 – DAS CATEGORIAS

Os filmes deverão ser produzidos e inscritos por categoria conforme descrito abaixo:

- 7.1. **Documentário:** filme produzido, tendo a realidade como base para reflexão sobre um determinado tema. Não se caracteriza, predominantemente, como noticioso, didático ou publicitário.
- 7.2. **Ficção:** filme produzido a partir da criação de histórias fictícias, podendo ter ou não, como pano de fundo, a realidade.

8- DA LIVE E PREMIAÇÃO

- 8.1. O Festival de Mini Curtas será exibido em uma live, de modo que o público poderá comentar e mandar perguntas para os criadores dos filmes.
- 8.2. Todos os participantes receberão uma certificação e medalhas de participação.
- 8.3. Os participantes vão concorrer a prêmios que serão sorteados no final da live.

Observação: Em cada unidade do Projeto Providência acontecerão as votações populares, em que os filmes concorrentes poderão ser escolhidos de acordo com o voto de cada comunidade. Por exemplo: os filmes do Taquaril só concorrem com os do Taquaril, do Vila Maria com os do Vila Maria e os do Fazendinha com os do Fazendinha. O intuito é que não exista uma competitividade entre os participantes, mas uma divulgação e participação das comunidades.

BOA SORTE